

Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

Tópico 4 - Estrutura dos Cursos e Registro Acadêmico

4.5 Seleção e Matrícula de Aluno Especial

Instrutor: George Iop Rodrigues



Alunos(as) especiais I são aqueles que recebem autorização, mediante inscrição em processo seletivo específico, para cursarem disciplinas isoladas, sem possuírem vínculo regular com um curso de pós-graduação da UFSM.

- Duas vezes ao ano (próximo ao início de cada semestre e constante no Calendário Acadêmico do ano) o NCAPG/PRPGP lança o edital de abertura de inscrição a categoria de Aluno Especial I em disciplinas de pós graduação.
 - Os editais são publicados na página de editais da PRPGP no link https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/
- A seleção para Aluno Especial I PG é feita pelas Coordenações dos Cursos, de acordo com o edital publicado, o qual descreve as normas para inscrição, seleção e análise documental classificatória dos candidatos.
- Página de serviços "Aluno Especial I de Pós-Graduação" disponível no link <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/aluno-especial-i-de-pos-graduação" https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/aluno-especial-i-de-pos-graduação



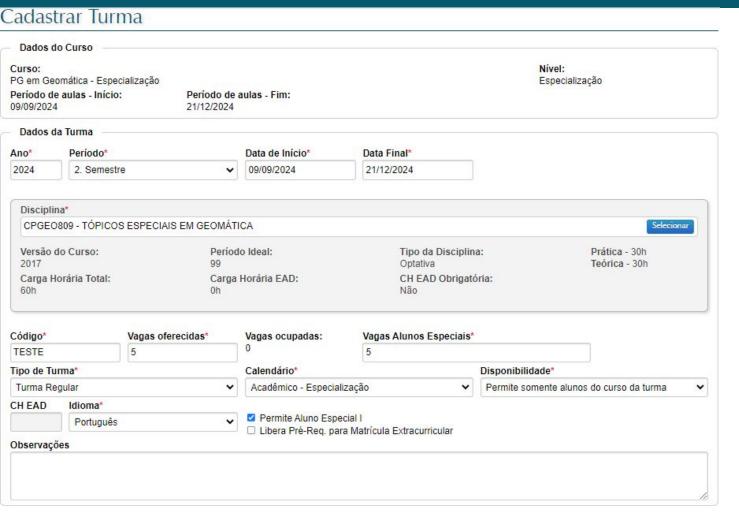
A critério de cada curso/programa de pós-graduação poderá ser concedida a matrícula de Aluno(a) Especial I em 1 (uma) ou mais disciplinas.

- Os programas de pós-graduação tem autonomia, considerando as disponibilidades institucionais, para definir o número de vagas destinadas a aluno(a) especial I.
- As vagas das disciplinas ofertadas e destinadas a esses alunos estão condicionadas ao saldo positivo de vagas, de acordo com o estipulado pelos cursos de pós-graduação para a quantidade de vaga em cada disciplina e com pelo menos um aluno regular/vinculado da UFSM matriculado.
 - Por essa razão, a classificação para Aluno Especial I PG ocorre no início do semestre letivo, já que é necessário avaliar também as matrículas de alunos(as) regulares do curso nestas disciplinas.
- Não há processo seletivo para a categoria de Aluno Especial em disciplinas de cursos EAD.



- Podem participar do processo seletivo aqueles que se encaixam nas situações previstas no Art 88 do Regulamento da Pós Graduação.
- ALUNOS DE GRADUAÇÃO: Discentes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior – IES que tenham cursado, no mínimo, 75% (setenta e cinco) dos créditos necessários à conclusão do seu curso;
- 2. ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS: Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras;
- 3. **PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**: Portadores de diploma de curso superior obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil ou no Exterior.





IMPORTANTE

- disciplinas que aparecem como opções para as solicitações de "Aluno Especial serão foram as que configuradas "Permite Aluno como no momento da oferta da disciplina.
 - A quantidade de vagas para alunos especiais também precisa ser informado na oferta.
- Dessa forma, é preciso planejar quais serão estas disciplinas de forma antecipada.
 - Esse ajuste pode ser feito posteriormente ao retornar a disciplina da situação de "matrícula" para o curso ajustar.



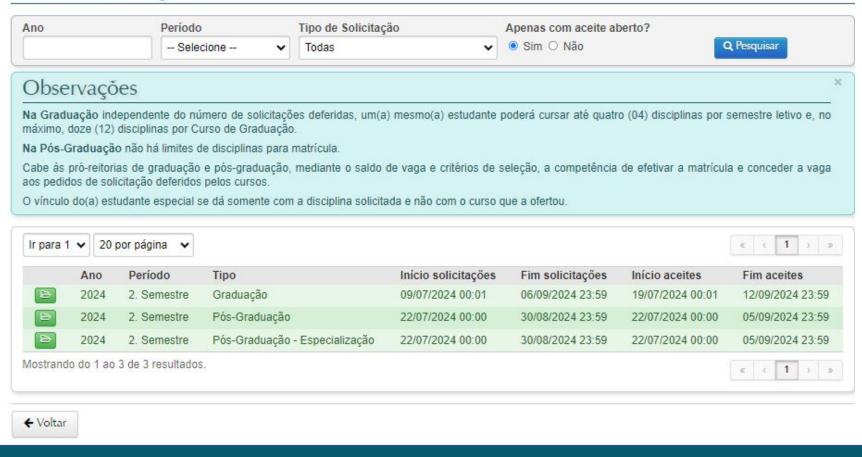
Após a inscrição realizada pelos(as) candidatos(as), de acordo com o Coordenação de cada curso deve analisar solicitações/inscrições de Aluno Especial pelo Portal Acadêmico, usando o mesmo usuário e senha dos portais da UFSM, através do "Portal Acadêmico" no link https://portal.ufsm.br/academico/index.html, "Menu do Departamento/Curso" e seção (ícone) referente ao Aluno Especial (link https://portal.ufsm.br/academico/especial/deptos/edicoes.html), no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

Após análise da documentação, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão informar, via sistema web, o deferimento/indeferimento das solicitações.



Selecionar a opção de acordo com o curso que Coordena.

Selecionar edição





Edição de Aluno Especial

A110 2024 Período de solicitações 22/07/2024 00:00 - 30/08/2024 23:59 Período 2. Semestre Período de aceites 22/07/2024 00:00 - 05/09/2024 23:59 Tipo de solicitação Pós-Graduação Último Processamento Ainda não realizado

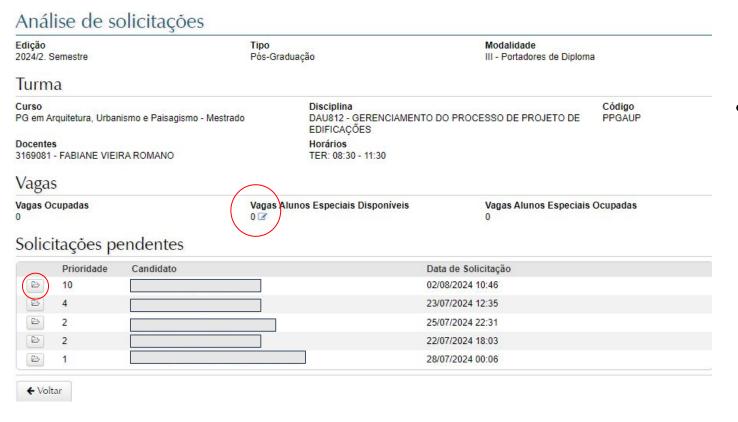
Modalidades

) II - Alunos de Pós-Graduação Externos					
	Turma	Código da Disciplina	Nome da Disciplina		
	889	CAD841	PESQUISA PRÁTICA EM FINANÇAS		
	889	CAD842	COMPETITIVIDADE E ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS		
	1053	FAF855	TÓPICOS DE FENOMENOLOGIA I		
	1053	FAF946	TÓPICOS EM METAFÍSICA II		
	1053	FAF953	TEORIAS DA RACIONALIDADE I		
	1053	FAF959	TÓPICOS DA FILOSOFIA DA CIÊNCIA III		
	1053	FAF960	TÓPICOS DA FILOSOFIA DA CIÊNCIA IV		
	889	UDSM1190	TEORIAS, TECNOLOGIAS E SISTEMAS		

DIII - Portadores de Diploma					
	Turma	Código da Disciplina	Nome da Disciplina		
	2024/2	ACT813	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS		
	2024/2	ACT815	DIAGNÓSTICO E EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS		
	2024/2	ACT818	TÓPICOS EM IMUNOLOGIA		
D	T.10	APG2401	VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS PARA AGRICULTURA DE PRECISÃO		

- As solicitações de cada disciplina deverão ser analisada individualmente, de acordo com cada modalidade, clicando no ícone para abrir a página com as solicitações da disciplina.
 - Cada candidato(a) deve enviar a documentação de acordo com o exigido pela modalidade.

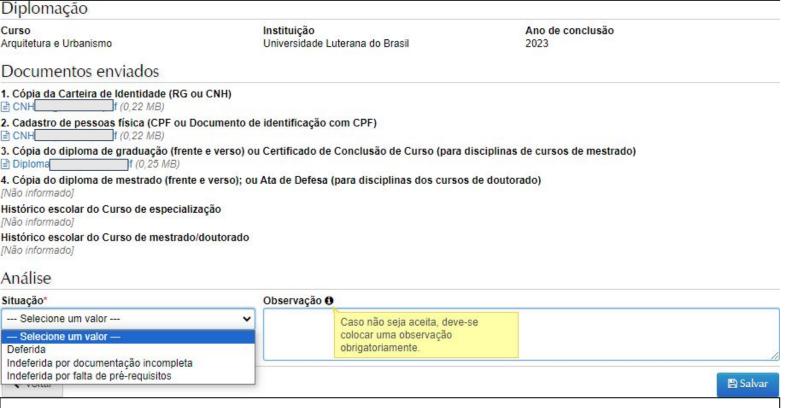




- Nesta página aparecerão todas as solicitações dos(as) candidatos(as).
 - O acesso a página de análise se dá ao clicar no ícone ao lado da solicitação.
- No exemplo o lado, o campo "Vagas Alunos Especiais Disponíveis" esta zerado devido a não ter sido informado a quantidade de vagas destinadas a aluno especial no momento da oferta da disciplina.
 - Se o curso deferir alguma das solicitações, este número deverá ser igual ou superior a todas as solicitações deferidas para a disciplina.



No início da página de análise aparecem as informações pessoais do(a) candidato(a).



Inserido o parecer, clicar em SALVAR.

- A Coordenação deve verificar se os documentos enviados estão de acordo com a modalidade e o edital.
 - Após análise da documentação, deve ser informada a "situação" da solicitação.
- O campo observação deve ser preenchido com a justificativa dos casos de indeferimento.



- Não há limitação de disciplinas que um(a) candidato(a) pode solicitar e cursar.
 - Essa limitação fica a critério do regulamento do curso e decisões de colegiado em relação às suas capacidades de cada uma das disciplinas.
- Após a Coordenação do curso fazer a análise das solicitações no Portal Acadêmico, segue o cronograma do Edital com a publicação dos resultados e abertura do período de recursos.
- Após recursos, a listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e que estiverem em conformidade com o edital, será publicada pelo NCAPG/PRPGP.



ATENÇÃO

O NCAPG/PRPGP procederá com a matrícula automática de TODAS as solicitações que foram deferidas na seleção do curso, dessa forma, os cursos apenas podem deferir as solicitações que estiverem de acordo com os critérios internos e a quantidade vagas de cada disciplina do curso.

O sistema de matrícula automática de aluno especial nas disciplinas de Pós-Graduação adota, por padrão, os critérios de ordem de prioridade de disciplinas que foi informado por cada candidato(a) às vagas e o desempate por critério de idade.

O(A) candidato(a) que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado poderá solicitar por e-mail, à Coordenação de Curso de Pós-Graduação vinculada à(s) disciplina(s), no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) mesma(s).



Sobre vínculo de Aluno Especial de pós-graduação Stricto Sensu vinculados a outras IES

- O Regulamento Geral da PG Stricto sensu, admite outra modalidade de ingresso para aluno especial I, após o encerramento do Edital de Aluno Especial I.
- Esta modalidade (prevista no parágrafo 5º do Art. 88, Anexo I da Res. UFSM 139/2023) e é destinada a alunos de pós-graduação Stricto Sensu vinculados a outras IES para preenchimento das vagas remanescentes destinadas a categoria Aluno Especial em cada disciplina.
 - As vagas remanescentes após a matrícula dos alunos que tiveram solicitação deferida no Edital de Aluno Especial da PRPGP, poderão ser ocupadas por alunos de pós-graduação Stricto Sensu de outras IES e as solicitações de Aluno Especial podem ser feitas após o fim do período de matrícula diretamente na coordenação do curso que oferta a disciplina.
- Os(As) interessados(as) deverão entrar em contato com o curso que oferta a disciplina desejada, podendo ser por e-mail, verificando a oferta de vagas como Aluno Especial de pós-graduação vinculados a outras IES.
 - Os(as) interessados(as) devem atender aos critérios inicialmente previstos no edital e que haja tempo hábil para participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina.
 - Os procedimentos completos estão disponíveis na página de serviços "Aluno Especial I de Pós-Graduação".



Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

ingresso.prpgp@ufsm.br

